

Avaliação na Educação Pré-Escolar

A Educação Pré-Escolar, de acordo com a Lei-Quadro (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), é considerada “a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida”. Tem como referencial ideológico, estrutural, funcional, organizacional e pedagógico as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. Este documento orientador, embora não se constitua como um currículo formal, permite nortear todo o trabalho a desenvolver neste nível de educação, preconizando uma construção articulada do saber e privilegiando o percurso e o processo, em que a criança é encarada como ser aprendiz e agente ativo do seu desenvolvimento.

Neste contexto, a avaliação surge de forma natural, como elemento regulador da prática educativa, dando ênfase ao percurso de cada criança e do grupo, numa perspetiva formativa e qualitativa.

A avaliação na educação pré-escolar não envolve nem a classificação da aprendizagem da criança, nem o juízo de valor sobre a sua maneira de ser, centrando-se na documentação do processo e na descrição da sua aprendizagem, de modo a valorizar as suas formas de aprender e os seus progressos.

Avaliar os progressos das crianças consiste em comparar cada uma consigo própria para situar a evolução da sua aprendizagem ao longo do tempo (OCEPE, 2016, p. 15)

As Orientações Curriculares integram áreas de conteúdo, as quais são consideradas como âmbitos de saber, com uma estrutura própria e com pertinência sociocultural, que incluem diferentes tipos de aprendizagem, não apenas conhecimentos, mas também atitudes, disposições e saberes-fazer. Deste modo, a criança realiza aprendizagens com sentido, sendo capaz de as utilizar noutras situações quotidianas, desenvolvendo atitudes positivas face às aprendizagens e criando disposições favoráveis para continuar a aprender (OCEPE, 2016, p. 31).

As áreas de conteúdo são abordadas de forma globalizante e integrada, estando interligadas e interdependentes entre si.

As aprendizagens estão organizadas de acordo com as seguintes áreas:

Formação Pessoal e Social – *“considerada como área transversal pois embora tendo conteúdos próprios, se insere em todo o trabalho educativo realizado no jardim de infância. Esta área incide no desenvolvimento de atitudes, disposições e valores, que permitam às crianças continuar a aprender com sucesso e a tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários.”*

Expressão e Comunicação – *“entendida como área básica, uma vez que engloba diferentes formas de linguagem que são indispensáveis para a criança interagir com os outros, dar sentido e representar o mundo que a rodeia. Sendo a única área que comporta diferentes domínios, é precedida de uma introdução que fundamenta a inclusão e articulação desses domínios.”*

Conhecimento do Mundo – *“é uma área integradora de diferentes saberes, onde se procura que a criança adote uma atitude de questionamento e de procura organizada do saber, própria da metodologia científica, de modo a promover uma melhor compreensão do mundo físico, social e tecnológico que a rodeia.”*

In OCEPE(s). 2016